



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 2024.09.04.0006

INEXIGIBILIDADE n° 015/2024

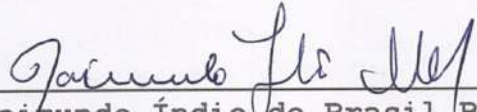
A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Ordenador de Despesas, Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, em conformidade com decreto municipal n° 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de INEXIGIBILIDADE n° 015/2024, (CREDENCIAMENTO N.° 003/2024). Processo Administrativo n.° 2024.09.04.0006, objeto o Credenciamento de empresas ou entidades especializadas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, ao preço da tabela SUS MUNICIPAL, para os pacientes do Município de Itapecuru Mirim/MA, atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: LABORATÓRIO BIOCENTER DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.100.198/0001-90, situada à Avenida Brasil, n.° 68, centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP: 65.485-000, representada neste ato pela Sra. Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Coelho, C.P.F. n° 089.xxx.313-xx, R.G. n° 062xxx522xxx-1 - SESP/MA, RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade N° 015/2024 (Credenciamento n.° 003/2024), com valor global de R\$ 501.042,68 (quinhentos e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim(MA, 26 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS